



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

20 de Janeiro de 2011 - ANO - X. COMPLEMENTAR - Pág. 01 à 06 - R\$ 0,50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL. EDITAL Nº. 001/2011. A Secretária de Educação de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, e com a finalidade de atender as necessidades fundamentais da Rede Pública Municipal de Ensino, divulga e estabelece as normas específicas para a realização de Processo Seletivo Simplificado para a formação de Banco de Recursos Humanos para contratações temporárias no magistério público municipal. **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.** 1.1. A seleção pública simplificada regulamentada por este Edital visa à formação de Banco de Recursos Humanos para contratações temporárias de professores para a Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. 1.2. A seleção simplificada destina-se a formação de Banco de Recursos Humanos para suprir carências temporárias de professores efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino em razão exclusiva das seguintes situações: Licença para tratamento de saúde; 1.2.2 Licença à gestante; 1.2.3 Licença por motivo de doença em pessoa da família; 1.2.4 Trato de interesse particular; 1.2.5 Para incentivo à formação profissional; 1.2.6 Implementação de programas e projetos educacionais voltados para a correção de distorção idade/série, erradicação do analfabetismo e outros programas/projetos visando à melhoria do índice de desenvolvimento da educação básica; 1.2.7 Inexistência de candidatos aprovados em concurso público préterito de provas e de provas e títulos; 1.2.8 Outros afastamentos que ocasionam carência temporária. 1.3. A carga horária de trabalho do professor contratado temporariamente será de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais. 1.4. O valor da remuneração mensal será proporcional ao valor estabelecido para as referências iniciais das Classes I e II, respectivamente, PEB I e PEB II, do cargo de Professor de Educação Básica, com base no art. 31, bem como percepção de gratificação de regência de classe e suporte pedagógico, nos arts. 60 e 63, da Lei nº 2.172 de 25 de outubro de 2010, conforme quadro abaixo:

Cargo/Funcao	Habilitacao	Valor Proporcional para 40 horas
Professor da Educacao Basica - PEB-Classe I	Nível Medio (3 Pedagogico, 4 Pedagogico - Estudos Adicionais)	RS 1.312,00; e 15% de Gratificacao de Incentivo do Magistério pela Regência de Classe, ou de 15% pelo Serviço de Suporte Pedagógico.
Professor da Educacao Basica PEB-Classe II	Licenciatura Plena em Pedagogia, inclusive em Regime Especial. Licenciatura Plena em Formacao de Professores Licenciatura Plena com habilitacao nas Areas Especificas de: Linguagens e Codigos - Língua Portuguesa, Arte - Educacao e Educacao Fisica; Língua Estrangeira (Ingles); Cultura e Sociedade - Historia e Geografia; Ciencias Naturais e Matemática - Ciencias Fisicas e Biologicas, Matematica.	RS 1.705,60; e 15% de Gratificacao de incentivo do Magistério pela Regência de Classe, ou de 15% pelo Serviço de Suporte Pedagógico.

1.5. A seleção simplificada efetivar-se-á em 02 (duas) etapas, na forma abaixo descrita: **1.5.1. 1ª Etapa** De caráter eliminatório e classificatório, compreenderá prova escrita de habilidades e conhecimentos, com 25 (vinte cinco) questões de múltipla escolha, conforme programa discriminado no anexo I e uma questão discursiva em que o candidato deverá demonstrar domínio da modalidade escrita da língua, no que diz respeito à textualidade, a norma gramatical e às convenções de escrita. **1.5.1.1.** As instruções e normas para realização das provas estarão escritas no caderno de provas; **1.5.2. 2ª Etapa** - De caráter classificatório, consistirá de avaliação de títulos. Concorrerão à contagem de pontos para análise de currículo

somente os candidatos aprovados na primeira etapa. **1.5.2.** Os candidatos aprovados na primeira etapa deverão entregar cópia dos títulos e *Curriculum Vitae* nos dias 17 e 18 de março de 2011, no horário de 8h às 17h, na Casa do PROJOVEM, situado na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 1516, Centro, Caucaia. **2. DAS INSCRIÇÕES.** **2.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas por este edital, não podendo o candidato alegar o desconhecimento dessas normas e condições. **2.2.** As inscrições serão realizadas na Casa do PROJOVEM, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 1516, Centro, Caucaia, no período de 16, 17 e 18 de fevereiro de 2011, das 8h às 16h. **2.3.** O candidato, para requerer sua inscrição, deverá preencher o formulário de inscrição disponível no mesmo local de realização das referidas inscrições. **2.4.** No formulário de inscrição haverá uma declaração por meio da qual o candidato afirmará que conhece todas as prescrições do presente instrumento, se sujeita a elas e preenche todos os requisitos exigidos pelo presente edital. **2.5.** O candidato que fizer declaração falsa ou inexata no formulário de inscrição e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada, e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrente, sem prejuízo de se noticiar criminalmente ao Ministério Público. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição. **2.6.** No ato da inscrição o candidato deverá entregar: a) A ficha de inscrição devidamente preenchida com todos os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas na ficha são de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando a comissão no direito de indeferir a inscrição caso se comprove a inverdade dos dados informados; b) Fotocópias nítidas e autenticadas em cartório ou conferidas com o original no ato da entrega do documento oficial de identidade, CPF e comprovante de endereço; c) 1 (uma) foto 3x4 recente e de frente; d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - a ser emitido pela Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Caucaia, no Setor de Arrecadação, situada na Rua Coronel Correia 1767, Centro, Caucaia. **2.6.1** Não será concretizada a inscrição se, por qualquer motivo, não houver a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, com exceção dos candidatos isentos. **2.6.2** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição via depósito bancário, transferência e/ou depósito via envelope. Caso seja detectado que o pagamento da taxa de inscrição tenha sido efetivado por um desses meios, a inscrição será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do pagamento. **2.6.3** O comprovante de pagamento e o comprovante de inscrição serão o comprovante de que o candidato requereu a sua inscrição no certame. **2.7.** Serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para pessoas comprovadamente inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) do PBF Programa Bolsa Família. A declaração de isenção deverá ser entregue nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2011, na Casa do PROJOVEM, Rua Engenheiro João Alfredo, nº 1516, Centro, Caucaia. **2.7.1** No ato do pedido de isenção o candidato deverá apresentar: a) Declaração com carimbo da instituição, de que o candidato é integrante do Cadastro Único beneficiário do Programa Bolsa Família, fornecida pelo órgão governamental responsável pelo referido programa. b) Cópia do documento oficial de identidade e CPF. **2.8.** O candidato deverá efetuar uma única inscrição para a seleção. Em caso de mais de uma inscrição, o candidato será automaticamente excluído da seleção. **3. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA OU EM CONDIÇÕES ESPECIAIS.** **3.1.** Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, desde que a deficiência seja compatível com o exercício da função docente. **3.2.** O examinando portador de deficiência que necessitar de prova especial e/ou o examinando que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

apresentar no ato de inscrição laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida pela instituição responsável pela execução do processo seletivo simplificado segundo critérios de razoabilidade. 3.3 A examinanda que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar no ato de inscrição atendimento especial para tal fim, deverá apresentar, ainda, cópia da certidão de nascimento da criança e levar um acompanhante no dia da realização do exame, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A examinanda que não apresentar à instituição responsável pela execução do processo seletivo simplificado a cópia da certidão de nascimento da criança ou que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas. 4. DOS REQUISITOS PARA COMPOR O BANCO DE RECURSOS HUMANOS. 4.1 O candidato para compor o Banco de Recursos Humanos da Secretaria de Educação de Caucaia deverá obedecer aos critérios previstos nos subitens seguintes: 4.1.1. Ter sido classificado e aprovado nesta seleção pública; 4.1.2. Ser brasileiro nato, naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou ser estrangeiro com visto permanente deferido e estar amparado pelos Decretos nº 70.391, de 11/04/72, e nº 70.432, de 18/04/72; 4.1.3. Estar quite com as obrigações eleitorais, para ambos os sexos, e com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino; 4.1.4. Ser maior de 18 (dezoito) anos, no ato da contratação; 4.1.5. Não ter registros de antecedentes criminais em seu nome, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos; 4.1.6. Preencher os requisitos de escolaridade dispostos no quadro do item 1.4 do presente edital, compatíveis com as exigências do cargo, concluídas em instituições reconhecidas por órgão público competente; 5. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES.

ATIVIDADES	DATA
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	10 e 11 de fevereiro de 2011
Resultado do pedido de isenção	14 de fevereiro de 2011
Inscrição	16, 17 e 18 de fevereiro de 2011
Divulgação dos candidatos e locais de prova juntamente com deferimentos dos candidatos portadores de deficiência e em condições especiais	24 de fevereiro de 2011
Prova escrita	26 de fevereiro de 2011
Resultado da prova escrita	4 de março de 2011
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	10 de março de 2011
Resultado definitivo da 1ª etapa	14 de março de 2011
Entrega de títulos	17 e 18 de março de 2011
Resultado da prova de títulos	23 de março de 2011
Recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	24 de março de 2011
Resultado definitivo	28 de março de 2011
Homologação do resultado	29 de março de 2011

6. DAS PROVAS. 6.1 A prova escrita objetiva compreenderá prova escrita de habilidades e conhecimentos, com 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, conforme programa discriminado no Anexo I e uma questão discursiva em que o candidato deverá demonstrar domínio da modalidade escrita da língua no que diz respeito à textualidade, à norma gramatical e às convenções de escrita. 6.1.1. Cada questão de múltipla escolha valerá 0,3 pontos e a questão discursiva 2,5 pontos. Será aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento), no mínimo, nos pontos atribuídos à prova escrita. a) A prova será elaborada conforme a área/disciplina específica e etapa de ensino para a qual o candidato se inscreveu. 6.2. A segunda etapa, com caráter apenas



classificatório, consistirá de avaliação de títulos. **6.2.1.** Concorrerão à contagem de pontos para análise de currículo somente os candidatos aprovados na primeira etapa. **7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.** **7.1.** A prova escrita será aplicada no Município de Caucaia no dia 26 de fevereiro de 2011, no horário de 9h às 13h, em local a ser divulgado pela Secretaria de Educação a partir do dia 24 de fevereiro de 2011. Esta informação estará disponível no endereço eletrônico <http://www.caucaia.ce.gov.br> em exposição na sede da Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico da instituição responsável pela execução do processo seletivo simplificado: <http://www.ipdh.com.br>. **7.2.** É vedado ao candidato prestar qualquer prova em local e/ou horário diferente daquele designado pela Secretaria de Educação. **7.3.** Na prova escrita o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta para assinalar o Cartão Resposta, que será o único documento utilizado para correção da prova. **7.4.** Os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência de 1 (uma) hora, com a carteira de identidade ou outro documento oficial com foto. **7.4.1.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). **7.4.2.** Caso o examinando esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento (original ou cópia autenticada) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. **7.4.3** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento, assim como documento com prazo de validade expirado. **7.4.4** Por ocasião da realização das provas, o examinando que não apresentar documento de identidade original, na forma definida nos subitens 7.4.1 e 7.4.2 deste edital, não poderá ingressar na sala de prova e será automaticamente eliminado do Exame. **7.4.5** Iniciada a aplicação das provas, os examinandos que não estiverem portando documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.4.1 deste edital, deverão deixar imediatamente o local de provas, sendo automaticamente eliminados do Exame, salvo o estabelecido no subitem 7.4.2. **7.5.** Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos sob nenhuma hipótese. **7.6** Não haverá segunda chamada para a realização da prova. Os candidatos que não comparecerem serão automaticamente eliminados. **7.7** O tempo de duração da prova é de 4 (quatro) horas, não sendo permitida a prorrogação desse prazo sob nenhuma hipótese. **7.8** Durante a prova objetiva, sob pena de exclusão do presente certame, não será admitida qualquer espécie de consulta e comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, relógios, nem o porte e utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, e-books, walkman, ipods, iphone, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens e dados. **7.9** O examinando deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 2 (duas) horas após o seu início. **7.10** Terá suas provas anuladas e será **automaticamente eliminado** do Exame o examinando que, durante a sua realização: a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas; b) utilizar-se de livros, dicionários, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro

examinando; c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo de qualquer espécie; d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais examinandos; e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio; f) não entregar o material das provas e/ou continuar escrevendo após o término do tempo destinado para a sua realização; g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas, ou o caderno de textos definitivos e/ou o caderno de rascunho; i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Exame; k) impedir a coleta de sua assinatura; l) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente; m) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos; n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma; o) recusar-se a ser submetido a qualquer procedimento que vise garantir a lisura e a segurança do processo de aplicação do Exame. **8- DA PROVA DE TÍTULOS.** **8.1.** Os candidatos aprovados na primeira etapa deverão entregar os títulos em *Curriculum Vitae (Curriculum padronizado conforme anexo III)*. **8.2.** Ao currículo devem ser anexados: a) Cópias dos títulos autenticados em cartório ou conferidos pelo original no ato da entrega e/ou declaração que está cursando a partir do 4º semestre de licenciatura ou graduação da área/disciplina/etapa para a qual o candidato se inscreveu. b) Cópias do comprovante de experiência de trabalho, autenticadas em cartório ou conferidos pelo original no ato da entrega; **8.3.** Na análise curricular, a apuração de pontuação obedecerá aos seguintes critérios:

Titulação ou Curso	Pontuação (pontos)
Ensino Médio - Modalidade Normal	01
Graduação	04
Pos-graduação	02
Experiência no magisterio com mais de 02 anos	03

8.3.1. A pontuação dos critérios do item 8.3. não é cumulativa. **8.4.** A experiência de trabalho no exercício docente deverá ser comprovada através de: a) Declaração assinada pelo Secretário Escolar e/ou pelo Diretor da Escola, com os carimbos de identificação. **8.5.** Todos os certificados apresentados deverão ser expedidos por instituição autorizada e conter a carga horária da formação. **8.6.** A análise do currículo será realizada pela Instituição responsável pela execução do Processo Seletivo. **9. DO RESULTADO FINAL.** **9.1.** Para efeito de classificação, a nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da prova escrita com a pontuação da prova de títulos; **9.2.** A classificação final será divulgada por etapa, disciplina ou área do conhecimento em ordem decrescente da pontuação final nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Educação, no endereço eletrônico <http://www.caucaia.ce.gov.br> e da instituição responsável pela seleção simplificada <http://www.ipdh.com.br>. **9.3.** Os critérios de desempate, caso ocorra, são os seguintes: a) Maior titulação na etapa, disciplina ou área para a qual o candidato se inscreveu; b) Maior número de pontos na prova escrita; c) Maior idade; **9.4.** O resultado final do Processo Seletivo será homologado por Edital e publicado no Diário Oficial do Município. **10. DOS RECURSOS.** **10.1.** Serão aceitos recursos encaminhados através de requerimento específico à Comissão do Processo Seletivo nos prazos estabelecidos no item 5 deste Edital, com prazo de 72 horas para o julgamento e divulgação dos resultados. **11. DA HOMOLOGAÇÃO.** **11.1.** A homologação do resultado final do processo seletivo far-se-á por ato da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, o qual será publicado no Diário



Oficial do Município (DOM), obedecendo à ordem de classificação. **11.2.** Antes da sua homologação, o processo seletivo poderá ser suspenso, alterado ou cancelado por ato da Secretária de Educação do Município de Caucaia. **12. DA CONTRATAÇÃO. 12.1.** A contratação temporária dar-se-á obedecendo a ordem de classificação mediante Termo de Contrato assinado entre as partes, atendendo às carências da rede municipal de ensino conforme o disposto no item 1 deste Edital. **12.2.** Os candidatos serão convocados seguindo a ordem de classificação. **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 13.1.** A aprovação na seleção pública simplificada não assegura ao candidato o direito à contratação, gerando mera expectativa de direito. Todavia, a convocação dos aprovados para a contratação temporária respeitará a ordem de classificação dos candidatos. **13.2.** Esta seleção pública simplificada tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada, a juízo da Secretaria de Educação de Caucaia, por um período de até 2 anos, a contar da data de sua homologação. Caucaia, 20 de janeiro de 2011. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

ANEXO I AO EDITAL N.º 001/2011 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA

ETAPA DO ENSINO/DISCIPLINA	FORMAÇÃO INICIAL
Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1 ao 5º) Educação de Jovens e Adultos EJA I (1, 2, 3 ano) EJA II (4 e 5 ano)	3 Pedagógico 4 Pedagógico (estudos adicionais) Pedagogia
LÍNGUA PORTUGUESA Ensino Fundamental II (6 ao 9 Ano) Educação de Jovens e Adultos EJA III (6 e 7 ano) EJA IV (8 e 9 ano)	Licenciatura em Letras com habilitação em ensino de Língua Portuguesa; Licenciatura plena em Formação de professores (pedagogia, em regime regular ou especial e/ou outros), com habilitação em Língua Portuguesa ou; Programa Magister na área.
LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) Ensino Fundamental II (6 ao 9 Ano) Educação de Jovens e Adultos EJA III (6 e 7 ano) EJA IV (8 e 9 ano)	Licenciatura em Letras com habilitação em ensino de Língua Estrangeira (Inglês); Licenciatura plena em Formação de professores (pedagogia, em regime regular ou especial e/ou outros), com habilitação em Língua Estrangeira (Inglês) ou Programa Magister na área.
EDUCAÇÃO FÍSICA Ensino Fundamental II (6 ao 9 Ano)	Licenciatura em Educação Física ou Programa Magister na área Artigo 6 da Resolução n.º 412/2006
ARTES Ensino Fundamental II (6 ao 9 Ano) Educação de Jovens e Adultos EJA III (6 e 7 ano) EJA IV (8 e 9 ano)	Licenciatura específica na área. Artigo 7 da Resolução n.º 411/2006
HISTÓRIA Ensino Fundamental II (6 ao 9 Ano) Educação de Jovens e Adultos EJA III (6 e 7 ano) EJA IV (8 e 9 ano)	Licenciatura em História; Licenciatura plena em Formação de professores (pedagogia, em regime regular ou especial e/ou outros), com habilitação em História ou Programa Magister na área.
GEOGRAFIA Ensino Fundamental II (6 ao 9 Ano) Educação de Jovens e Adultos EJA III (6 e 7 ano) EJA IV (8 e 9 ano)	Licenciatura em Geografia; Licenciaturas em Ciências Sociais; Licenciatura plena em Formação de professores (pedagogia, em regime regular ou especial e/ou outros), com habilitação em Geografia ou Programa Magister na área.
CIÊNCIAS Ensino Fundamental II (6 ao 9 Ano) Educação de Jovens e Adultos EJA III (6 e 7 ano) EJA IV (8 e 9 ano)	Licenciatura em Ciências Naturais; Licenciatura em Física, Química ou Biologia; Licenciatura em Ciências com planejamento em Física, Química ou Biologia; Licenciatura plena em Formação de professores (pedagogia, em regime regular ou especial e/ou outros), com habilitação em Ciências ou Programa Magister na área.
MATEMÁTICA Ensino Fundamental II (6 ao 9 Ano) Educação de Jovens e Adultos EJA III (6 e 7 ano) EJA IV (8 e 9 ano)	Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Ciências com planejamento em Matemática; Licenciatura plena em Formação de professores (pedagogia, em regime regular ou especial e/ou outros), com habilitação em Matemática ou Programa Magister na área.

ANEXO II AO EDITAL N.º 001/2011 PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITAS

I. TEMAS GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DESTINADA A TODOS OS CANDIDATOS AOS RESPECTIVOS CARGOS. 1. PROGRAMA DA EDUCAÇÃO INFANTIL 88994541; Avaliação na Educação Infantil: documentação e registro; Evolução histórica das concepções de infância e educação infantil; Organização do espaço e tempo na educação infantil: rotina, planejamento de atividades, seleção de materiais; Cuidado e educação de Crianças em instituições educacionais; Brincadeira e ludicidade; Especificidades do trabalho docente na Educação Infantil; Instituição de educação infantil, família e comunidade; Desenvolvimento e aprendizagem da criança; Linguagens na Educação Infantil: oral e verbal, matemática, ciências, arte. Teorias psicogenéticas: Piaget, Vygotsky e Wallon. Bibliografia: HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola. A universidade. 14ª ed. Porto Alegre: ArtMed, 1999. BRASIL.

Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil.** 1998. MEC/SEB/UFRS. **Projeto de cooperação técnica MEC e UFRGS para construção de orientações curriculares para a Educação Infantil.** Práticas cotidianas na Educação Infantil - bases para a reflexão sobre as orientações curriculares. Brasília, 2009 (disponível em www.mec.gov.br). ZABALZA, Miguel. **A qualidade na Educação Infantil.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1989. LA TAILLE, Y., OLIVEIRA, M. K. e DANTAS, H. **Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias psicogenéticas em discussão.** São Paulo: Summus, 1993. MEC/CNE/CEB. **RESOLUÇÃO N.º 05, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.** Fixa as diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. LA TAILLE, Yves, OLIVEIRA, Marta Kohl de e DANTAS, Heloisa. **Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias psicogenéticas em discussão.** São Paulo: Summus, 1992, p. 11-21. **2. PROGRAMA DO ENSINO FUNDAMENTAL I 1º AO 5º ANO. Língua Portuguesa.** Competências e habilidades a serem desenvolvidas em Língua Portuguesa: compreensão (escuta e leitura)/produção (fala e escrita); Ensino de leitura; Ensino de escrita; Ensino de análise linguística; Tratamento dos gêneros textuais em sala de aula; Texto e Textualidade. **Bibliografia:** ALMEIDA, Nukácia. ZAVAM, Áurea. (Org.) **A língua na sala de aula: questões práticas para um ensino produtivo.** Fortaleza: Perfil Cidadão, 2004. ANTUNES, Irlandé. **Aula de português: encontro e interação.** São Paulo: Parábola Editorial, 2003. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa, 1ª a 4ª séries.** Brasília: Secretaria de Educação Fundamental, 1997. COSTA VAL, Maria da Graça. **Redação e Textualidade.** 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. DIONÍSIO, A.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, Maria Auxiliadora. **Gêneros Textuais e Ensino.** Rio de Janeiro: Lucerna, 2002. MORAIS, Artur Gomes de. **Ortografia: ensinar e aprender.** 4ª ed. São Paulo: Ática, 2002. **Matemática - Séries Iniciais do Ensino Fundamental.** Sistema de Numeração Binário e Decimal; Números Naturais; Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, raiz quadrada e situações problemas; Números Primos, Múltiplos e Divisores, MMC e MDC; Expressões Numéricas; Números Fracionários e operações; Números decimais e operações; Porcentagem e Regra de Três Simples, Sistema Métrico Decimal; GEOMETRIA: Cálculo de Área e Perímetro das principais figuras geométricas planas. **Bibliografia:** Projeto Araribá **Matemática, 3ª Edição,** Editora: Moderna, 2010. GÖES, HILDER e TONAR, UBALDO, **Matemática para Concurso.** 7ª Edição, Editora ABC, 2004. IEZZI, GELSON e HAZZAN, SAMUEL. **Fundamentos de Matemática Elementar: Conjuntos, Funções,** vol. 1, Editora: Atual, 2004. MACHADO, Antonio dos Santos. **Matemática: Temas e Metas,** vol. 1, editora: Atual, 1998. **3. PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA (ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO E EJA III E EJA IV).** Texto e discurso: concepções de texto e discurso; fatores de coerência; referenciação; Variação linguística: fatores condicionadores da variação linguística; distinção entre norma padrão, norma culta e norma vernácula (não-padrão); implicações da Sociolinguística para o ensino-aprendizagem de língua portuguesa; Ensino-aprendizagem de leitura - concepções e objetivos de leitura; estratégias e habilidades de leitura; Ensino-aprendizagem da escrita: concepções de escrita; contexto de produção; gêneros textuais; sequências textuais; Ensino-aprendizagem de análise linguística tipos de ensino de gramática; ensino de gramática e gêneros textuais. **Bibliografia:** ALMEIDA, Nukácia M. A.; ZAVAM, Áurea (Org.). **A língua na sala de aula: questões práticas para um ensino produtivo.** Fortaleza: Perfil Cidadão, 2004. ANTUNES, Irlandé. **Aula de português: encontro e interação.** São Paulo: Parábola, 2003. COSTA VAL, Maria da Graça. **Redação e textualidade.** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. KOCH, Ingedore G. V.; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto.** 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006. **Ler e escrever: estratégias de produção textual.** São Paulo: Contexto, 2009. PONTES, Antônio Luciano; COSTA, Maria Aurora



R. (Org.). **Ensino de língua materna na perspectiva do discurso:** uma contribuição para o professor. v. 1. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2008. **Ensino de língua materna na perspectiva do discurso:** uma contribuição para o professor. v. 2. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2008. VIEIRA, Silvia Rodrigues; BRANDÃO, Silvia Figueiredo (Org.). **Ensino de gramática:** descrição e uso. São Paulo: Contexto, 2007. 4. **INGLÊS (ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO E EJA III E EJA IV).** Reading comprehension (comprehension questions about a text in English); Grammatical aspects (questions about any aspect of English Grammar); Reported speech; Clauses and complex sentences; The role of grammar in language teaching; Strategies for reading comprehension; Genre knowledge and second language writing; Main methods of language teaching; Communicative language teaching; Technology in the language classroom. **Bibliografia:** ARAÚJO, Antonia D.; SAMPAIO, Santilha (orgs.) **Inglês Instrumental** Caminhos para Leitura. Teresina, PI: Alínea Publicações, 2002. BROWN, Douglas. **Teaching by Principles** An interactive approach to language pedagogy. New York: Longman, 2001. HARMER, Jeremy. **Teaching and learning grammar.** London: Longman, 1989. HYLAND, Ken. **Genre and second language writing.** Ann Arbor: The University of Michigan Press, 2004. MURPHY, Raymond. **English Grammar in Use.** Cambridge: Cambridge University Press, 2008. PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira e. **Práticas de ensino e aprendizagem de inglês com foco na autonomia.** Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2005. TEELER, Dede; GRAY, Peta. **How to use Internet in ELT.** London: Longman, 2000. THEWLIS, Stephen H. **Grammar Dimensions 3** Form, meaning and use. Boston, MA: Thomson & Heinle, 2000. 5. **EDUCAÇÃO FÍSICA (ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO).** ABORDAGENS PEDAGÓGICAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA: abordagem desenvolvimentista, abordagem psicomotricista, abordagem dos jogos cooperativos, saúde renovada e abordagem do PCN, HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL E SUA RELAÇÃO COM A PRÁTICA PEDAGÓGICAS: tendência higienista, militarista, tecnicista e pedagógico, PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: princípios pedagógicos, critério de seleção e organização dos conteúdos, blocos de conteúdos, temas transversais, projetos interdisciplinares e cultura corporal do movimento. PEDAGOGIA DO DESPORTO: definições, conceitos e orientações; das dimensões do desporto; dimensões pedagógicas do desporto; análise e ensino das modalidades esportivas. REGRAS ATUALIZADAS DOS DESPORTOS: atletismo, basquete, futebol de campo, futsal, natação, handebol e voleibol. **Bibliografia:** BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais Educação Física**, 1º e 2º ciclos, v. 7, Brasília: MEC, 1997. BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais, Educação Física:** MEC. 1998. BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais, Educação Física, Fundamental e Ensino Médio.** Brasília: MEC, 1999. DARIDO, S.C. **Educação física na escola: Questões e reflexões.** Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 2003; DARIDO, S.C e RANGEL, I.C.A. **Educação Física na escola: Implicações para a prática pedagógica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. GHIRALDELLI JR., Paulo. **Educação Física progressista: a pedagogia dos conteúdos e a Educação Física brasileira.** São Paulo: Loyola, 1988. PETERSON, R.D.S. **Pedagogia do desporto.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. BRASIL. TAVARES, Otávio e PACHECO, Guilherme. **Educação Física no Brasil: História e atualidade.** Texto do curso Um Salto para o Futuro, programa n. 2 série Educação Física, 1993. **Educação Física brasileira.** São Paulo: Loyola, 1988. 6. **ARTES (ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO E EJA III E EJA IV).** A

Função da Arte no Processo de Formação dos aspectos perceptivo-cognitivos e relacionais do ser Humano: ética, estética, criticidade e educação; A inserção da arte como processo educativo em suas diferentes manifestações e linguagens; Os Fundamentos peculiares das Linguagens artísticas (Artes visuais, Teatro, Dança e Música) e os aspectos relacionados aos processos de ensino-aprendizagem; A inserção da Arte no cotidiano escolar: possibilidades de trabalhos artísticos na escola a partir de enfoque específico que contemple as diferentes linguagens da arte e as possibilidades de integração dessas linguagens. **Bibliografia:** BARBOSA, Ana Mae. **Teoria e prática da Educação Artística.** São Paulo: Editora Cultrix, 1975; . **Arte-educação: leitura no subsolo.** São Paulo: Cortez, 1997. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais : arte /Secretaria de Educação Fundamental.** Brasília : MEC /SEF, 1998. DUARTE JR., João Francisco. **Por que Arte-educação?** Campinas: Papirus, 1996. FUSARI, Maria F. de Resende & FERRAZ, Maria Heloisa Correa de Toledo. **Arte na Educação Escolar.** São Paulo: CORTEZ, 1993. INSTITUTO ARTE NA ESCOLA (org.). **Arte, Escola e Cidadania.** 1º ed. São Paulo: UNESP, 2006. 7. **EJAI (1º, 2º E 3º ANO) E EJA II (4º E 5º ANO).** Leis Diretrizes e Bases da Educação; Proposta Curricular da Educação de Jovens e Adultos do 1º segmento; Perfil do Educador da Educação de Jovens e adultos; Avaliação Pedagógica; Planejamento Pedagógico; Leitura e Escrita na Educação de Jovens e Adultos; Fundamentos de Paulo Freire; Biografia de Paulo Freire; Letramento e Alfabetização. **Bibliografia:** FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários as práticas docentes.** São Paulo: Paz e Terra, 1996. FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler - em três artigos que se completam.** 26ªed. São Paulo: Cortez Autores Associados, 1991. FERREIRO, Emilia. **Reflexões sobre a alfabetização.** São Paulo: Cortez, 1991. 108 p. Lei de Diretrizes e Bases /96; Cadernos da EJA - MEC Disponibilizados no Site da SECAD/MEC: eja.sb2.construnet.com.br/cadernosdeaja; Proposta Curricular da Educação de Jovens e Adultos 1º segmento; 8. **HISTÓRIA (ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO E EJA III E EJA IV).** Fundamentos teórico-metodológicos do ensino da História. Tratamento didático para o ensino de História. Competências/habilidades em História; O Brasil: Colônia, Império, República Velha, Estado Novo, O movimento operário no Brasil, O Golpe de 1964 e a Nova República; Temas Contemporâneos: a descolonização Afro-asiática; o Oriente Médio; a América Latina no Século XX; a nova ordem econômica internacional; a Terceira Revolução Industrial; O mundo globalizado: implicações sociais, políticas e econômicas; Atualidades do Brasil e do mundo; Africanidade em sala de aula; História do Ceará: o processo de ocupação e fixação do espaço cearense, o algodão na economia cearense, a catequese e o aldeamento, os movimentos revolucionários, escravidão e abolicionismo; **Bibliografia:** CATANI, Afrânio Mendes. **O que é Capitalismo.** São Paulo: Brasiliense, 1999. FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** São Paulo: Edusp, 2007. HERNANDEZ, Leila Leite. **A África na sala de aula: visita à história contemporânea.** São Paulo: Selo Negro, 2005. HOBBSBAMW, Eric. **A era dos extremos: o breve século XX: 1914 -1991.** São Paulo: Cia das Letras, 1991. SCHMIDT, Maria Auxiliadora; CAINELLI, Marlene. **Ensinar história.** São Paulo: Scipione, 2005. (Pensamento e Ação no Magistério). SOUZA, S. de. (Coord). **Uma nova história do Ceará.** Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 2003. 9. **GEOGRAFIA (ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO E EJA III E EJA IV).** Fundamentos teórico-metodológicos do ensino da Geografia. Tratamento didático para o ensino da Geografia. O sentido do aprendizado da Geografia.

Competências/habilidades em Geografia; Leitura, análise e interpretação de códigos específicos de Geografia: mapas, gráficos, tabelas, escalas cartográficas; A sociedade urbano-industrial e seus problemas ambientais. Os impactos ambientais e a luta pela preservação do meio ambiente; A organização do espaço geográfico brasileiro; Aspectos naturais da paisagem do Brasil: clima, relevo, vegetação, hidrografia, solo. Formas de exploração e degradação; Geografia do Ceará: aspectos naturais da paisagem, a cidade e o campo, atividades econômicas, degradação ambiental e riscos de desertificação; **Bibliografia:** ARAUJO, Regina & MAGNOLI, Demétrio. **Geografia Geral e do Brasil - a construção do mundo.** São Paulo: Editora Moderna, 2005. CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia, escola e construção de conhecimentos.** 4ª ed. Campinas: Papirus, 2003. MOREIRA, João Carlos & SENE, Eustáquio de. **Geografia Geral e do Brasil espaço geográfico e globalização.** São Paulo: Scipione, 2004. PONTUSCHKA, Nida Nacib; PAGANELLI, Tomoco Lyda & CACETE, Núria Hanglei. **Para ensinar e aprender Geografia.** São Paulo: Cortez, 2007. (Coleção docência em formação. Ensino fundamental). SILVA, José Borzacchiello da.; CAVALCANTE, Tércia & DANTAS, Eustógio W. Correia (orgs.). **Ceará: um novo olhar geográfico.** Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 2005. **10. CIÊNCIAS (ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO E EJA III E EJA IV).** Fundamentos teóricos e metodológicos do ensino de Ciências; Meio ambiente; Ser Humano e saúde; Tecnologia e Sociedade Estudos dos recursos materiais e energéticos e a origem e o destino social dos recursos energéticos; Fundamentos básicos da Física, Biologia e Química. **Bibliografia:** BARROS, Carlos; PAULINO, Wilson Roberto. Ciências. Física e Química. Editora Ática. 2006; BARROS, Carlos; PAULINO, Wilson Roberto. Ciências. O Corpo Humano. Editora Ática. 2006; BARROS, Carlos; PAULINO, Wilson Roberto. Ciências. Os Seres Vivos. Editora Ática. 2006. BARROS, Carlos; PAULINO, Wilson Roberto. Ciências. O Meio Ambiente. Editora Ática. 2006. GOWDAK, Demétrio; MARTINS, Eduardo. Ciências - Novo Pensar - Meio Ambiente. Editora FTD. 2002; GOWDAK, Demétrio; MARTINS, Eduardo. Ciências - Novo Pensar Seres Vivos. Editora FTD. 2002; GOWDAK, Demétrio; MARTINS, Eduardo. Ciências - Novo Pensar Corpo Humano. Editora FTD. 2002; GOWDAK, Demétrio; MARTINS, Eduardo. Ciências - Novo Pensar Química e Física. Editora FTD. 2002; DIAS, Genebaldo F. Educação Ambiental ; princípios e práticas 9ª Ed. São Paulo Companhia das Letras, 1997. **11. MATEMÁTICA (ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO E EJA III E EJA IV).** Matemática - Séries Finais do Ensino Fundamental. Sistema de Numeração Binário e Decimal; Números Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais; Operações, propriedades e situações problemas; Potenciação e Radiação, Porcentagem, razão proporção e grandezas direta e inversamente proporcionais; Regra de Três, Juros Simples e Compostos; Expressões Numéricas, Expressões Algébricas e Produtos Notáveis; Equação e inequação do 1º grau com uma e com duas variáveis; Equação do 2º grau, Função do 1º grau, Função Quadrática; GEOMETRIA: Cálculo da área e perímetro de figuras planas; Teorema de Tales; Triângulos; Congruência e semelhança, Triângulo Retângulo; Teorema de Pitágoras e Relações Métricas no Triângulo Retângulo; Polígonos Regulares; Volume: Cubo, Paralelepípedo, Cilindro, Cone e Esfera. **Bibliografia:** Projeto Araribá **Matemática, 3ª Edição,** Editora: Moderna, 2010 Góes, Hilder e Tonar, Ubaldo, **Matemática para concurso,** 7ª Edição, Editora ABC, 2004. Iezzi, Gelson e Hazzan, Samuel, **Fundamentos de Matemática Elementar:** Conjuntos, Funções, vol. 1, Editora: Atual, 2004; Machado, Antonio dos Santos, **Matemática: Temas e Metas,** vol. 1, editora: Atual, 1998. **12.**

DIDÁTICA (PARA TODOS OS SEGMENTOS). Programa de didática Regina Barros Leal; O papel da didática: pressupostos, objetivos e concepções norteadoras; Os componentes do processo didático: ensino e aprendizagem em seus diferentes níveis; O professor facilitador, mediador e pesquisador de sua prática Relação professor-aluno: Competências e habilidades pedagógicas; O planejamento escolar: Importância e requisitos gerais do plano de ensino e do plano de aula. **BIBLIOGRAFIA:** CANDAU, Vera Maria (org.) **A Didática em questão.** Petrópolis: Vozes, 1985. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez, 1994. VALE, Maria Irene Pereira. **As Questões Fundamentais da Didática** (enfoque político- social construtivista). Rio de Janeiro: Livro Técnico, 1995. VEIGA, Ilma (coord.). **Repensando a Didática.** 21.ed. Campinas: Papirus, 2004. VALE, Maria Irene Pereira- **As Questões Fundamentais da Didática: Enfoque Social-Construtivista.** Rio de Janeiro: Livro Técnico. 1995.

ANEXO III AO EDITAL N.º. 001/2011
FORMULÁRIO DE CURRÍCULUM PARA PROVA DE TÍTULOS (PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL) IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
 Endereço: _____ Bairro: _____
 CEP: _____
 Município: _____ UF: _____
 Fone: _____ Nome da Mãe: _____
 Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ Estado Civil _____
 Data de Nascimento: _____
 RG: _____ CPF _____
Escolaridade
CURSO: _____
 () GRADUANDO SEMESTRE _____ () GRADUADO ANO DE CONCLUSÃO _____
 () PÓS GRADUADO - CURSO: _____
 NÍVEL: _____
 ANO DE CONCLUSÃO _____
Experiência profissional
 Instituição: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ UF: _____
 Função desempenhada: _____ Tempo de serviço: _____
 Instituição: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ UF: _____
 Função desempenhada: _____ Tempo de serviço: _____
 Instituição: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ UF: _____
 Função desempenhada: _____ Tempo de serviço: _____